

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 254 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n. 002/2022 – IMAC, solicitando palestrante para tratar da função do Técnico de Enfermagem e finalidade do Sistema Cofen/Coren's, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em palestra para tratar da função do Técnico de Enfermagem e finalidade do Sistema Cofen/Coren's, no Instituto Mattje de Capacitação, localizado na Avenida Júlio de Castilho, n. 4960, Panamá, Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Sra. Ana Maria Alves da Silva, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF